

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 217/2022**

Processo nº 23086.003691/2021-39

Interessado: Conselho Universitário, Auditoria Interna

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que o ASSUNTO 48/2022- Processo: 23086.006245/2022-67- Minuta de resolução que regulamenta a alocação de vagas docentes no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM foi inserido na pauta da 296ª reunião, sendo a 158ª sessão em caráter ordinário do Consu, realizada em 26 de outubro de 2022, e que, por fim de tempo regimental não pôde ser discutido, solicita à Audin/UFVJM nova prorrogação de prazo, por 30 dias a partir desta manifestação, para atendimento da demanda pelo CONSU.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 31/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891279** e o código CRC **42C6CB9F**.